

Investimento (taxa de inscrição): R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por pessoa para associados da APMP; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por pessoa para os demais inscritos. Esse valor não inclui despesas de hospedagem, alimentação e passagem aérea, que serão de responsabilidade do participante selecionado.

Inscrição: No período de 18 a 30 de abril de 2024.

O interessado em participar deverá encaminhar e-mail manifestando interesse para o endereço esmp-diretoria@mpsp.mp.br, informando no corpo da mensagem seus dados pessoais completos, incluindo o número do Passaporte, e telefones de contato, até o dia 30/04/24.

A lista de inscritos estará disponível na homepage da ESMP, www.esmp.mpsp.mp.br, no link do evento, a partir do dia 03 de maio de 2024.

IV - Valores e Dados Bancários para Depósito:

O pagamento deverá ser efetuado por intermédio de depósito bancário até o dia 08 de maio de 2024, na conta abaixo, e o respectivo comprovante enviado à Escola Superior do Ministério Público (e-mail:(NG)) esmp-diretoria@mpsp.mp.br, até o dia 13 de maio. Após este prazo, a ESMP convocará os inscritos constantes da lista de espera. ((CL))

Dados bancários para depósito:

Banco do Brasil (001)

AG: 5905-6

C/C 5004-0

Favorecido: Associação Paulista do Ministério Público

CNPJ 61.278.818/0001-65

V – Programa Acadêmico:

- Questões problemáticas na instrução dos processos penais.

- Digitalização do processo penal e imediação.

- Questões constitucionais atuais em matéria processual penal.

- Tendências atuais em matéria processual penal na Sala Segunda do Tribunal Supremo da Espanha.

- Temas atuais em matéria de responsabilidade civil derivada do delito.

- Últimas perspectivas em matéria de diligências de investigação tecnológicas.

- A proteção de terceiros no processo penal.

- A inteligência artificial aplicada ao processo penal: o algoritmo VioGen.

- Perspectivas atuais em matéria de responsabilidade penal das pessoas jurídicas.

- Presunção de inocência: desafios e objetivos a alcançar.

(As aulas serão ministradas em espanhol)

O programa inclui visitas ao Tribunal Supremo, Tribunal Constitucional e à Procuradoria Geral do Ministério Público.

Os participantes poderão apresentar trabalhos alusivos aos temas do Congresso, conforme regramento a ser publicado oportunamente.

Coordenação Científica:

André Pascoal da Silva

Promotor de Justiça Assessor do CEAF/ESMP

Florenci Cassab Milani

Promotora de Justiça Assessora do CEAF/ESMP

Roberto Barbosa Alves

Procurador de Justiça do MPSP

Professora Doutora María Luisa Villamarín Lopez

Titular de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidad Complutense de Madrid

Coordenação Geral:

Tatiana Viggiani Bicudo

Procuradora de Justiça Diretora do CEAF/ESMP

Professor Doutor Julio Banacloche Palao

Universidade Complutense de Madrid

Professor Doutor Fernando Gascón Inchausti

Universidade Complutense de Madrid

Realização:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo-CEAF/ESMP

Universidade Complutense de Madrid

Correalização:

Associação Paulista do Ministério Público - APMP

Defensoria Pública do Estado

Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

COMUNICADO CGDP Nº 4, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Prezados/as Defensores/as Públicos/as,

Na próxima quarta-feira, 17 de abril, serão realizadas as eleições para a formação da lista tríplice para o cargo de Defensor/a Público/a-Geral e escolha dos/as membros/as do Conselho Superior. Conforme estabelece a Deliberação CSDP nº 374/2020 o voto é pessoal, direto, secreto e obrigatório, tratando-se, assim, de dever funcional de todos/as os/as membros/as.

As justificativas de ausência de voto, como estabelece o § 1º do artigo 13 da própria Deliberação, deverão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral pelo e-mail corregedoria@defensoria.sp.def.br, a qualquer tempo antes das eleições ou no prazo de dez dias após o escrutínio.

O/A Defensor/a que estiver regularmente afastado/a de suas funções no dia da eleição, em razão de férias, licenças e outros afastamentos legais, poderá exercer o seu direito ao voto normalmente, de forma facultativa.

Coordenadoria Geral de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/04/2024

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 18/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- JOWILSON ISSAO SUZUKI

- DANIEL SALVADOR DE SOUSA DA SILVA

- RICARDO DA SILVA GOMES

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;

- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistente aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;

- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;

- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);

- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;

- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);

- Foto 3x4 recente;

- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

- Declaração de não acumulação de cargo público (anexo) ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);

- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;

- Currículo

Departamento de Gestão de Contratos

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 011/2021

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: 2021/0002592 (SGPDOC Nº 785/2021)

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 30.044.178/0001-03

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do Contrato nº 011/2021 de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, por mais 30 (trinta) meses, a partir de 15/04/2024.

Prazo de vigência: de 15/04/2024 a 14/10/2026

Valor da Base Mensal: R\$ 379.453,53

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.37-95

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 04/04/2024

Núcleo Especializado da Infância e Juventude

COMUNICADO Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude, Ligia Mafei Guidi, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, sem prejuízo das atribuições, a seguir nominados/as, para participar da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 19/04/2024, das 09h às 12h: Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Beatriz Ramos Vico, Bruno César da Silva, Cássia Zanchettin Michelon, Daniel Palotti Secco, Diego Vale de Medeiros, Flavio Américo Frassetto, Gabriele Estábile Bezerra, Gustavo Samuel da Silva Santos, Jonas Zoli Segura, Juliana Alves de Almeida Lima, Lucas Soares e Silva, Peter Gabriel Molinari Schweikert, Renata Scanduzzi da Silveira e Tamara de Padua Capuano. Ordem do dia: I -Informes e outros assuntos; II – P.A.s para deliberação: 44/2024 (4256555); A) P.A.s do VII ciclo de conferência: 060/2020 (1838657); B- P.A.s do VIII ciclo de conferências: 025/2022 (2393925); 028/2022 (2394044); III- P.A.s para arquivamento: 2098319; 2190298; 2078640; 2180714; 2078222; 1841224; 1812194; 3351425; 2078683; 2185053; 2838464; 3370216; 2005074; 2194833; 1996846.

Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

COMUNICADO Nº 007, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Taissa Nunes Vieira Pinheiro, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n. 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, a seguir nominados/as, para participar, sem prejuízo de suas atribuições, da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 12-04-2024, das 9h às 13h, presencialmente: Andre Luiz Gardinal Silva, Douglas Tadashi Magami, Filovalter Moreira dos Santos Júnior, Gladius Alexandre Postnicoff Caglia, Jairo Salvador de Souza, Jamal Chokr, Luan Campo Boldrini, Patrícia Maria Liz de Oliveira, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rafael Lessa Vieira

de Sa Menezes, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Sabrina Nasser de Carvalho, Vanessa Chalegre de Andrade França e Yago de Menezes Oliveira. PAUTA:Informes Gerais; Discussões gerais; Encaminhamentos a procedimentos administrativos. (Republicado por haver incorreções).

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 299, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Processo USP nº 24.1.13.91.4

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 1º, inciso I, da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, a serem instaurados no(a) Editora da Universidade de São Paulo da USP (EDUSP):

Pregoeiros:

ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARCAL FERREIRA - Nº Funcional: 3589823
ELISANGELA GORETH SILVA DE SALES - Nº Funcional: 3610736

Equipe de Apoio:

ANA LUCIA NOVAIS - Nº Funcional: 302362
CAROLINA AIRES SUCHEUSKI - Nº Funcional: 5133220
CRISTIANE TONON SILVESTRIN - Nº Funcional: 2195026
DAIANNA DA SILVA CANOVA FERNANDES - Nº Funcional: 5872739
LUIZ CARLOS CORREA SANTANA - Nº Funcional: 2430911
MARCOS DE MOURA TEIXEIRA NUNES - Nº Funcional: 5782023
MONICA CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS - Nº Funcional: 2681814
SILVANA BIRAL - Nº Funcional: 1730921.

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Agência usp de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional

RESUMO DE CONVÊNIO

Proc. USP 2024.1.527.1.2;

Partícipes: Universidade de São Paulo e a "Kansai University (KU)", Japão;
Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe técnico administrativo;
Vigência: de 22/03/2024 a 21/03/2029;
Data da assinatura: 22/03/2024.

Unidades Universitárias

Escola de Comunicações e Artes

COMUNICADO Nº 008, DE 15 DE ABRIL DE 2024

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 154.00001256/2024-84
COMPRA Nº 27755/2024

OBJETO: LICENÇA DE SOFTWARE

Adjudico e homologo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea "h", Portaria GR nº 8321/2024, conforme dados acima informados, e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

953334 – SIMULARE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA. ME – R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

São Paulo, 15 de abril de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora

Escola Politécnica

COMUNICADO Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Comunicado

Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria RG-08.249 de 12-12-2023, justifica o atraso ocorrido por problemas administrativos para Victor Lopes Albertini -

Processo 2024.1.199.3.1

Faculdade de Direito

Assistência Técnica Administrativa

COMUNICADO Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024

COMUNICADO/FD/USP -

Serviço de Apoio Administrativo

No Processo 20.1.04160.01.2 informamos que o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME CNPJ: 02.242.714/0001-31, NFS-e n. 034981, não foi creditado por erro de tramitação do processo. Isto posto, justificamos o atraso de pagamento.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

COMUNICADO, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR-8.249, de 12-12-2023, justificamos que o(s) pagamento(s) à empresa abaixo não foi(ram) efetuado(s) na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.

Processo: 2023.1.38.59.2

Empenho(s): 00225476/2024

PORTARIA NORMATIVA Nº PORTARIA D - Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Universidade de São Paulo

Portaria D - Nº 010/2024, de 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação e/ou pós-graduação junto à Congregação, Comissão de Pós-Graduação, Comissão de Relações Internacionais, Conselho do Departamento de Física, Conselho do Departamento de Biologia, Conselho do Departamento de Química, Conselho do Departamento de Psicologia, Conselho do Departamento de Música, Comissão Coordenadora de Curso de Bacharelado em Física Médica, Comissão Coordenadora de Curso de Ciências Biológicas, Comissão Coordenadora de Curso de Psicologia, Comissão Coordenadora de Curso de Ciência da Computação, Comissão Coordenadora de Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química, Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, Comissão Coordenadora do Programa de Educação e Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, usando de suas atribuições, legais baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha de representantes discentes e respectivos suplentes junto aos colegiados acima referidos, processar-se-á em uma única fase, no dia 18 de junho de 2024, das 9h às 17h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º- A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 02 (dois) docentes e 02 (dois) discentes, sendo 01 (um) de graduação e 01(um) de pós-graduação, conforme segue:

Prof. Dr. Gustavo Silveira Costa

Profa. Dra. Vera Lucia Navarro

Aline Cristina Antonechen Nº USP 10154992

Sávio Guilherme Rodrigues Nº USP 11858752

§1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no *caput* deste artigo foram designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de graduação e de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegeram os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não serão candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os(as) alunos(as) de graduação regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e os(as) alunos(as) de pós-graduação regularmente matriculados(as) nos programas de pós-graduação.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Artigo 4º - A representação discente de graduação e/ou de pós-graduação ficará assim constituída:

1) Congregação:

- 02 (dois) representantes discentes e respectivos suplentes de programas de pós-graduação da Faculdade.

2) Comissão de Pós-Graduação:

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente de programas de pós-graduação da Faculdade.

3) Comissão de Relações Internacionais:

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente de cursos de pós-graduação da Faculdade.

4) Conselho do Departamento de Física:

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente de graduação do curso de Bacharelado em Física Médica ou do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada à Medicina e Biologia.

5) Conselho do Departamento de Biologia:

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente dos programas de pós-graduação em Biologia Comparada ou em Entomologia.

6) Conselho do Departamento de Química:

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente de programas de pós-graduação em Química ou do programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional.

7) Conselho do Departamento de Psicologia:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 131/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PIRACICABA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legítimos poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 131/2024 SEI Nº 29.0001.0058220.2024-32**UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CÍVEL DE PIRACICABA**

Função: 13.013.043 INSTAURACÃO DE PROCEDIMENTO

Subfunção: 13.01.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURACÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 1993 A MARÇO/2014

Quantidade: 2.3800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 17

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 2.3800 METROS LINEARES (17 CAIXAS)

Publique-se em 15 de Abril de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA – DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Torna pública a abertura do Concurso Público Regionalizado da Unidade de Limeira - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Unidade de Limeira.

Inscrições: de 16/04/2024 até 22/05/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através dos endereços eletrônico <https://forms.office.com/r/23JUVYDKG>

Aplicação da Prova: 26/05/2024 no horário das - 08h às 11h.

A prova será aplicada presencialmente, na Unidade Limeira, Avenida Maria Buzolin, 622 Jardim Piratininga, Limeira — SP, CEP 13484-318.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Torna pública a abertura do Concurso Público Regionalizado da Unidade de Araçatuba - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Unidade de Araçatuba.

Inscrições: de 16/04/2024 até 08/05/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através dos endereços eletrônico <https://forms.office.com/r/rFZZYXkv>

Aplicação da Prova: 11/05/2024 no horário das - 08h às 11h.

A prova será aplicada presencialmente, na FAC - FEA - Faculdade da Fundação Educacional de Araçatuba (Sala 1).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva da Seleção Pública Concurso Continuado Abril de 2024 para estágio de Direito, aplicada na dia 12/04/2024, e abre prazo para recursos.

Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br com o assunto "Recurso Concurso Continuado Abril de 2024".

Os recursos devem ser encaminhados entre os dias 16/04/2024 a 17/04/2024, até às 17h, através do e-mail acima indicado.

GABARITO PRELIMINAR

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	A	21	A	41	D
2	A	22	C	42	C
3	C	23	A	43	D
4	B	24	C	44	D
5	A	25	A	45	B
6	B	26	C	46	C
7	D	27	A	47	C
8	A	28	C	48	D
9	C	29	A	49	B
10	A	30	C	50	D
11	A	31	C	51	B
12	B	32	D	52	C
13	A	33	D	53	A
14	B	34	D	54	B
15	D	35	C	55	A
16	D	36	C	56	C
17	A	37	A	57	B
18	C	38	D	58	A
19	B	39	A	59	A
20	C	40	C	60	A

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

O laudo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 16/04 a 18/04/2024 (até às 17 horas – horário de Brasília), identificando os arquivos com o nome completo do(a) candidato(a), devendo conter expressamente:

a) espécie, grau ou nível de deficiência;

b) código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) assinatura e carimbo que contenha o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão.

São candidatos/as habilitados/as ao envio do laudo médico: Thaís Cristina Gomes Page

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 16/04 a 17/04/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Objetiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Classificação	Nome Completo	Nota	Situação
1	Ana Clara Ramos Simone	9,80	Aprovado(a)
2	Maria Vitoria Torres Rodrigues Alves	9,50	Aprovado(a)
3	Adriana Masetta Terra Baptista	9,00	Aprovado(a)

4	Jean Carlos de Oliveira Farias	8,50	Aprovado(a)
5	Roseane Silveira de Moraes	7,50	Aprovado(a)
6	Jeane Soares Oliveira	7,00	Aprovado(a)
7	Thais Cristina Gomes Page	6,50	Aprovado(a)
8	Juliana Santos Sousa	6,20	Aprovado(a)
9	Ana grande santos de azevedo	6,00	Aprovado(a)
10	Larissa Clotilde Garcia	5,80	Aprovado(a)
11	Maria Odila Cavalho Costa	5,40	Aprovado(a)
12	Maria Eduarda de Pinho Lima	5,30	Aprovado(a)
13	Beatriz Trindade da Silva	5,20	Aprovado(a)
14	MARIANA PAULA SILVA DOMINICHEL	5,10	Aprovado(a)

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Classificação	Nome	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
1	Andreza Rita Mariano	6,00	7,50	6,75	Aprovado(a)
2	Helena cristina de oliveira	5,00	5,00	5,00	Aprovado(a)

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O(A) CANDIDATO(A) FOI DESCLASSIFICADO(A) CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4, Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome Completo	Nota	Situação
Giovanna Suenni Kuriji Borges	4,00	Reprovado(a)
Gustavo José dos Santos	3,50	Reprovado(a)
Barbara Rugieri Kuwabara	3,00	Reprovado(a)
Kellen Patricia Flores	2,00	Reprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pessoais dos candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 16/04 a 18/04/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do(a) candidato(a), observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- o(a) candidato(a) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o(a) candidato(a) se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Jucimara Santos Sousa

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**GABINETE DO SECRETÁRIO****CHEFE DE GABINETE****Departamento de Finanças e Contratos**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL E DE OUTRO A NEVADA RENT A CAR LTDA.

Nº do Processo: 018.00004682/2023-71

CONTRATO SGGD Nº 006/2023

PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00004682/2023-71

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00004682/2023-71 – CONTRATO SGGD Nº 006/2023 – NEVADA RENT A CAR LTDA., tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias entre os exercícios de 2023 e 2024 decorrentes da nova proposta do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei nº 17.898/2024, a Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato SGGD Nº 006/2023 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PTRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:

De:

UGE - 530102

PTRES - 530107

Programa de Trabalho - 04.122.2000.5023.0000

Para:

UGE - 530102

PTRES - 530151

Programa de Trabalho - 04.122.5300.5515.0000

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL E DE OUTRO A ASERF LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Nº do Processo SGGD: 018.00004682/2023-71

CONTRATO SGGD Nº 007/2023

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00004682/2023-71 – CONTRATO SGGD Nº 007/2023 – ASERF LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias entre os exercícios de 2023 e 2024 decorrentes da nova proposta do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei nº 17.898/2024, a Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato SGGD Nº 007/2023 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PTRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:

De:

UGE - 530102

PTRES - 530107

Programa de Trabalho - 04.122.2000.5023.0000

Para:

UGE - 530102

PTRES - 530151

Programa de Trabalho - 04.122.5300.5515.0000

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2023002361/2023

CONTRATO Nº 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE Nº 349/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2023

PARECER JURÍDICO: 1/02/202 - 30/09/2022

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CONTRATADA: WELLINGTON RICARDO SIMONETTI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.464.831/0001-63

Objeto

ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - Fronha tipo envelope, adulto, com aba interna de 20cm, composto de 50% algodão e 50% poliéster, pesando no mínimo 120 g/m², 180 fios, medindo (lxc) (50 x 70) cm, na cor branco, liso, com logotipo, arremates nas extremidades, resistência a lavagem em processo hospitalar, etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO n. 02 de 06/05/2008, legislação referente ABNT NBR n. 13734/1996. A identificação com logotipo adotado pelo IAMSPE (HSPF-FMO), deve ser feita por impressão serigráfica, retrair amostra e posicionamento do logotipo com o código 3705331 - FRONHA TIPO ENVELOPE - PERFEITO ESTILO/PERFEITO ESTILO - Brasil - UNIDADE - 32496 - R\$ 5,5000

VALOR DA ATA: R\$ 178.278,00 (Cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA: DE: 16/04/2024 ATE 15/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

GMS, 15/04/2024 - TGS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 147.00010194/2023-73/2023

CONTRATO Nº 831/2023

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE Nº 831/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 831/2023

PARECER JURÍDICO: 06/2023 - 29/09/2023

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.588.595/0010-92

Objeto

ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - DUPLUMABE 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/ FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA - 5266360 - Duplumabe - DUPKENT 150MG/2ML/ SANOFI Winthor Industrie - Franca - UNIDADE - 288 - R\$ 3.698,9000

VALOR DA ATA: R\$ 1.065.283,20 (Um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA: DE: 16/04/2024 ATE 15/04/2025

GMS, 15/04/2024 - TGS

Nº do Processo: 147.00013508/2023-90

Interessado: GDJ

Assunto: Contratação de empresa especializada - Home Care - Walceni Penucci - Cafelandia

AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Diante da manifestação desse Departamento, os quais ACOLOH e AUTORIZO a suspensão do contrato DA Nº 231/2023 firmado com a empresa GRUPO HTS S/A, devendo retroagir seus efeitos a 09/04/2024.

Publique-se.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA

SUPERINTENDENTE

IAMSPE

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DECAM Nº 20/2024

PROCESSO IAMSPE Nº 147.00011206/2024-68

Parecer: CAG/MSPE Nº 479/2008, de 12/09/2008

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: CLIN CARE – OFTALMOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS S/A

CNPJ/CPF Nº 23.038.543/0001-01

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Oftalmologia.

MUNICÍPIO: Mogi Guaçu.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

A empresa, com a execução do presente Credenciamento dos recursos consignados na atividade de 10.302.5305.6.239.0000, UG 532101, fonte de recursos 150.140.001 e elemento 33.90.39.46.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo é de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 15/04/2024

NCR

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minutas arbitrárias legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, inciso V, art. 9º, de acordo com a Instrução constantes dos autos disposto no Parecer nº 01/2024-AJ, justificativa da Área Requisitante dos Serviços e Informação nº 06/2024 - STM, anexas aos autos do processo, AUTORIZO a dispensa de licitação sem disputa eletrônica as empresas COLORINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 4.884,50 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e DEPOSITO UNIAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 4.358,50 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DIVULGA O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTES AO ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS – REFORMA DE SALAS PARA CRIAÇÃO DE CENTRO DE EXPOSIÇÕES, INOVAÇÃO E CULTURA).

I - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das seguintes empresas que apresentaram as três melhores propostas:

João Carlos Avelar Limitada Epp cuja proposta foi R\$ 1.499.536,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Nova Meta Construção E Pavimentação Ltda cuja proposta foi R\$ 1.520.430,82 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos);

Construtora Construcerto Eireli cuja proposta foi R\$ 1.556.790,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

II - DAS DILIGÊNCIAS:

Fundamentado no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, que faculta à Administração efetuar diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo em qualquer fase da licitação, foi solicitada a seguinte relação de documentos às licitantes:

Construtora Construcerto Eireli:

Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual

providência: foi constatado que o documento já constava no envelope nº2 da empresa Construtora Construcerto Eireli.

João Carlos Avelar Limitada Epp:

Apresentação das notas explicativas;

Documentação original do Balanço Patrimonial da Empresa; Certidão Trabalhista CNDT.

providência: a documentação contábil foi encaminhada à Seção Técnica responsável para validação dos dados previamente apresentados. A certidão trabalhista foi juntada aos autos para saneamento de falha formal.

Nova Meta Construção E Pavimentação Limitada:

Apresentação das notas explicativas;

Apresentação da DLPA (Declaração de Lucros ou Prejuízos Acumulados).

providência: a documentação contábil foi encaminhada à Seção Técnica responsável para validação dos dados previamente apresentados

A respeito do do contrato 141/2022, para Reforma, Ampliação, Adequação e Pintura - Escola Ana da Cunha Vianna, no valor de R\$1.690.000,00:

Cópia do empenho da referida contratação

Cópia do contrato firmado

Nota fiscal referente ao contrato

Atestado de conclusão da Obra Emitido e assinado pelo responsável do órgão público declarando a competência

Acerta do contrato 141/2022 firmado entre as empresas R&L Construção e Pavimentação LTDA EPP e Nova Meta Construção E Pavimentação Limitada, nos foi enviado cópia do contrato 70/2022, este firmado entre a empresa R&L Construção e Pavimentação LTDA EPP e a Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, que em sua cláusula 14, não prevê subcontratação sem prévia autorização da autoridade contratante. Do mesmo modo, as notas fiscais e o Atestado de Capacidade Técnica emitidos pela Prefeitura Municipal registram somente a empresa R&L Construção e Pavimentação LTDA EPP como contratada, não constando a empresa Nova Meta Construção E Pavimentação Limitada como subcontratada. Complementarmente, em contato telefônico com o Engenheiro Fiscal da Obra, João Roberto Braga, nos foi informado que não houve subcontratação na referida obra. Dessa forma, a comissão entende que a documentação apresentada pela empresa Nova Meta Construção E Pavimentação Limitada não elucida os questionamentos acerca da veracidade do contrato 141/2022.

Providência: não atendida.

III- DOS PARECERES:

Parecer emitido pela Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade (CES)

A empresa CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI atende aos requisitos de qualificação técnica especificados no item 5.1.4, alíneas (a), (b) e (c) do referido edital. Portanto, recomendou-se sua HABILITAÇÃO, caso venha atender às demais exigências editalícias.

A empresa JOÃO CARLOS AVELAR LIMITADA EPP (ENGMA) atende aos requisitos de qualificação técnica especificados no item 5.1.4, alíneas (a), (b) e (c) do referido edital. Portanto, recomendou-se sua HABILITAÇÃO, caso venha atender às demais exigências editalícias.

A empresa NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA atende aos requisitos de qualificação técnica especificados no item 5.1.4, alíneas (a) e (b) do referido edital. Porém, não atende o item (c). Portanto, recomendou-se sua INABILITAÇÃO

Parecer Emitido pela Seção Técnica de Contabilidade

Após análise dos documentos contábeis para qualificação econômica e financeira da empresa CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI, não foi encontrado irregularidades que possam não habilitar a Empresa nesta fase da licitação

Após análise dos documentos contábeis para qualificação econômica e financeira da empresa JOÃO CARLOS AVELAR LIMITADA EPP (ENGMA), não foi encontrado irregularidades que possam não habilitar a Empresa nesta fase da licitação

Após análise dos documentos contábeis para qualificação econômica e financeira da empresa NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LIMITADA, não foram encontradas irregularidades que possam não habilitar a Empresa nesta fase da licitação.

Parecer emitido pela Comissão de Julgamento da Licitação acerca da Habilitação Jurídica

A empresa CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI atende aos requisitos especificados nos itens 5.1.1 e 5.1.2 do edital

A empresa JOÃO CARLOS AVELAR LIMITADA EPP (ENGMA) atende aos requisitos especificados nos itens 5.1.1 e 5.1.2 do edital

A empresa NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA atende aos requisitos especificados nos itens 5.1.1 e 5.1.2 do edital

IV - DOS APONTAMENTOS REALIZADOS PELAS EMPRESAS NA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA qualificação técnica:

A empresa João Carlos Avelar Limitada EPP registrou:

"A empresa Construcerto, Responsável técnico apresentado detentor das CATs não consta como responsável pelos serviços constantes no registro da empresa"

Resposta: Apontamento Não Acolhido. O engenheiro que consta nos atestados é o Renan Carlos Araújo Santos que tam-

bém está registrado no CAT com a empresa, constante em 3 dos documentos anexados em PDF.

A empresa João Carlos Avelar registrou:

"A empresa Nova Meta, seu atestado apresentado é incompatível, pois refere-se somente mão de obra; atestado não possui ART ou CAT; CAT apresentadas estão em nome de outra empresa, sendo a mesma empresa a que forneceu o atestado para a nova meta; situação cadastral posterior ao início da obra; ato constitutivo registrado na JUCESP em 18/10/2022, posterior à data de início que consta no atestado data de registro no CREA em 09/03/2023 posterior à data de conclusão da obra que foi em 24/06/2021; CAT apresentada teve seu registro no CREA 30/11/2021 e o profissional registrado no CREA consta a partir do 09/03/2023; contrato de prestação de serviços foi firmado em 01/02/2023 posterior à data do atestado fornecido pela R&L Construção e Pavimentação."

Resposta: Acolhido. O atestado apresentado foi fornecido pela Empresa R & L Construção e Pavimentação, referente a obra para REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PINTURA da Escola Ana da Cunha Vianna, no município de Boa Esperança do Sul. Em diligências, a comissão contactou o fiscal da Obra do Município, Sr. João Roberto Braga, que nos informou que o contrato foi firmado entre a Prefeitura e a empresa R&L Construção e Pavimentação, e que não houve subcontratação.

A empresa Construtora Construcerto Eireli registrou:

"A empresa João Carlos Avelar Limitada EPP, em seus atestados, não atingiu a metragem do item "telhamento tipo sanduíche", apresentando "telha simples".

Resposta: Apontamento Não Acolhido. É considerado as somatórias dos atestados apresentados, sendo assim, quantidade bem superior à exigida, também consta no edital que serviços "similares" são aceitos, e a telha comum do sanduíche o procedimento de instalação é idêntico.

A empresa Construtora Construcerto Eireli registrou:

"Quanto a empresa Nova Meta, esta apresentou atestado de capacidade fornecido pela empresa R&L Construções e Pavimentações no período de 01/08/2022 a 20/07/2023, mas na própria certidão do CREA da empresa, consta que o engenheiro Antonio Lopes deu início à responsabilidade no dia 09/03/2023, gerando dúvidas sobre a veracidade dos mesmos e que ainda o engenheiro Antônio é sócio proprietário da empresa R&L Construções e Pavimentações o qual se forneceu o atestado de capacidade. Mesmo assim, o atestado só contempla o fornecimento de mão de obra, não o global, como pede-se no edital. Também não encontramos Piso porcelanato no atestado"

Resposta: Acolhida. A empresa Nova Meta Construção E Pavimentação Ltda não apresentou Certidão de Aprove Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do referido Atestado de Capacidade mencionada.

Da qualificação Econômico-Financeira

A empresa Construtora Construcerto Eireli registrou:

"Os índices financeiros da empresa João Carlos Avelar Limitada EPP (Engma) estão incompatíveis com o balanço apresentado. Também não apresentou notas explicativas conforme art. 176 da lei 6.404/76"

Resposta: Os documentos apresentados pelas Empresas (e juntados ao presente processo) durante as diligências respondem aos apontamentos das licitantes durante a primeira fase deste certame.

Da Habilitação Jurídica

A empresa Nova Meta Construção E Pavimentação Limitada registrou:

"Na fase de Habilitação deste certame, que é posterior a fase de credenciamento e ainda posterior a fase de propostas, que no momento de abertura do envelope de habilitação, foi aceita pela comissão de licitação o credenciamento de representante da empresa João Carlos Avelar Limitada EPP, e ainda após a abertura do envelope de habilitação foi dado oportunidade para que este representante entregasse documentos originais para autenticar as cópias não autenticadas que estavam dentro do envelope de habilitação os atestados de capacidade técnica da empresa João Carlos Avelar Limitada EPP apresentados estão sem autenticação, inclusive contrato de vinculação responsável técnico está sem autenticação, ou seja, não tem validade para o devido certame"

Resposta: A respeito do credenciamento, dada a especificidade da modalidade Concorrência para contratação de Serviços Obras, onde cada sessão é suspensa para que a documentação nela remetida seja minuciosamente avaliada pelas três Áreas Técnicas desta Universidade, o credenciamento é realizado no início de cada Sessão ao longo do processo licitatório e, portanto, possui a prerrogativa de credenciar-se somente e exclusivamente o representante com procuração emitida pela empresa. Por conseguinte, terá o direito de participar na sessão o representante que apresentar a documentação relacionada nos itens 6.1.1 e 6.1.2 do edital no início de cada sessão. Embora tal procedimento não esteja expressamente previsto no edital, outrossim, a suspensão da sessão também não está prevista. Assim sendo, ao início de cada sessão, procede-se o credenciamento expresso no item 6.1 do edital. Este procedimento administrativo é comumente realizado em processos licitatórios da Administração Pública, portanto, a Comissão de Licitação da UNESP não está criando novas regras ou transgredindo regras preexistentes.

A Comissão de Licitação, por ato discricionário, realizou diligências quanto à documentação, com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e o Acórdão nº 1211/2021 do TCU

"Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oponente, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanar os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado"

Diante do exposto, foi aferida a veracidade das informações prestadas por meio da apresentação da documentação original e saneadas as falhas formais.

A empresa Construtora Construcerto Eireli registrou:

"A empresa ENGMA João Carlos Avelar Limitada Epp não apresentou o item 5.1.2 certidão trabalhista CNDT"

Resposta:Não Acolhida, Falha meramente formal saneada com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e o Acórdão nº 1211/2021 do TCU já mencionados.

V - DA DECISÃO DA CPL

Esta Comissão de Julgamento manifesta sua decisão, ressaltando que foram realizadas diligências com as três empresas com a finalidade de aludir todas as vertentes, garantindo o princípio da isonomia.

Respalda nas avaliações das três áreas técnicas da UNESP envolvidas no processo licitatório decide-se:

CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - HABILITADA

JOÃO CARLOS AVELAR LIMITADA EPP - HABILITADA

NOVA META CONSTR. E PAVIM. LIMITADA - INABILITADA

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação deste resultado na imprensa oficial, de acordo com o inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, para a interposição de recursos.

Desta forma, nada mais havendo a relatar, informamos que este comunicado será divulgado no Diário Oficial do estado e na página da Seção Técnica de Materiais no site www.fes.unesp.br.

Ilha Solteira, 15 de abril de 2024

Rosângela Oliveira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO DE TOTE M DE ACESSIBILIDADE PARA ESTA FACULDADE.

INEXIGIBILIDADE: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 1562/2023-CM.

NOTA DE EMPENHO:2603/1769

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp Campus de Marília.

CONTRATADA: AQUA TECNOLOGIA S.A.

C.N.J.P.: 10.913.766/0001-10.

VALOR: R\$ 7.800,00.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios da Adm. Indireta.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.42

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2024 A 31/05/2025.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 07/2022-AJ de 08/11/2022.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO DE TOTE M DE ACESSIBILIDADE PARA ESTA FACULDADE.

INEXIGIBILIDADE: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 1562/2023-CM.

NOTA DE EMPENHO:2602/1768;2604/0018.

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp Campus de Marília.

CONTRATADA: AQUA TECNOLOGIA S.A.

C.N.J.P.: 10.913.766/0001-10.

VALOR: R\$ 238.040,00.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos do Tesouro do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.01: 4.4.90.52.42

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2024 A 31/05/2025.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 07/2022-AJ de 08/11/2022.

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

– IGCE/CR

PROCESSO Nº 1250/2023 – IGCE/CR

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – IGCE/CR

CONTRATANTE: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS;

CONTRATADA: REIMAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Aumentar o quantitativo dos serviços previstos no contrato, em 38,80% (trinta e oito vírgula oitenta por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 179.894,69 (cento e setenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha demonstrativa em anexo que passa a integrar este termo aditivo;

2. Suprimir o quantitativo dos serviços previstos no contrato, em 9,76% (nove vírgula e setenta e seis por cento), diminuindo ao valor do contrato a quantia de R\$ 45.241,27 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme planilha demonstrativa;

3. Prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos, ficando estabelecido o término da obra em 14/06/2024, referente à EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DE INTERIORES DOS BLOCOS DIDÁTICOS;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15/04/2024;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 134.652,97;

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 14/06/2024;

PARECER JURÍDICO nº: 157/2024-AJ, de 04/04/2024;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Seção Técnica de Materiais

Extrato Contratual

Processo 1916/2023 - CSJRP – Contrato nº 02/2024- CSJRP

– Tomada de Preços nº 02/2023-CSJRP

Contratante: UNESP - Campus de São José do Rio Preto/ Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas.

Contratada: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 01.958.224/0001-08.

OBJETO: REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL

Prazo Execução: 150 (cento e cinquenta) dias a contar a partir da data da ordem de início dos serviços.

PREÇO E VALOR: O preço total a ser pago à CONTRATADA será de 1.196.438,87 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Data da assinatura do contrato: 15/04/2024.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Aprovado pelo Parecer AJ nº169/2020-AJ. Atualizado em 10/02/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação do(s) seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP EDEPE nº 001/2023:

OBJETO: serviços de agenciamento de hospedagem na cidade de São Paulo/SP, em quartos individuais, incluindo fornecimento de café da manhã.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2023

CONTRATADA: Core Service Eventos EIRELI

CNPJ: 10.540.976/0001-00

PROCESSO SEI Nº 2023/0018096

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.56

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.5797.0000

Ordem de Serviço nº 002/2024

Data de emissão da OES: 08/03/2024

Evento: Debates sobre Adoção: direito às origens e adoção aberta

Data da execução do serviço: 14 a 15/03/2024

Quantidade de diárias de hospedagem: 02

Valor total da contratação: R\$ 583,13

Nota de Empenho: 2024NE00401

Data de emissão da NE: 08/03/2024

Evento: Debates sobre Adoção: direito às origens e adoção aberta

Data de emissão da OES: 11/03/2024

Quantidade de diárias de hospedagem: 01

Valor total da contratação: R\$ 583,13

Nota de Empenho: 2024NE00414

Data de emissão da NE: 11/03/2024

Ordem de Serviço nº 007/2024

Data de emissão da OES: 13/03/2024

Evento: Debates sobre Adoção: direito às origens e adoção aberta

Data da execução do serviço: 14 a 16/03/2024

Quantidade de diárias de hospedagem: 02

Valor total da contratação: R\$ 1.166,26

Nota de Empenho: 2024NE00409

Data de emissão da OES: 11/03/2024

Evento: Debates sobre Adoção: direito às origens e adoção aberta

Data da execução do serviço: 14 a 16/03/2024

Quantidade de diárias de hospedagem: 02

Valor total da contratação: R\$ 1.166,26

Nota de Empenho: 2024NE00415

Data de emissão da NE: 11/03/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Serviço nº 003/2024

Data de emissão da OES: 08/03/2024

Evento: Seminário Acesso à Justiça na Perspectiva de Gênero - Ouidória Geral e NUDEM

Data da execução do serviço: 11 a 12/03/2024

Quantidade de diárias de hospedagem: 01

Valor total da contratação: R\$ 583,13

Nota de Empenho: 2024NE00404

Data de emissão da NE: 08/03/2024

Ordem de Serviço nº 004/2024

Data de emissão da OES: 11/03/2024

Evento: Seminário Acesso à Justiça na Perspectiva de Gênero - Ouidória Geral e NUDEM

Data da execução do serviço: 12 a 13/03/2024

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 019/2023:

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Café - Tipo A, Café - Tipo B, Kit Lanche, Café Tipo C e Coquetel, incluindo serviços de suporte, para os eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
CONTRATADA: Paula's Yamamoto Organização de Eventos LTDA - EPP

CNPJ: 271.272.777/0001-02
PROCESSO SEI Nº 2023/0013988
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.56
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
Ordem de Serviço nº 001/2024
Data de emissão da OES: 11/03/2024
Evento: Seminário Acesso à Justiça na Perspectiva de Gênero - Ouidória Geral e NUDEM
Data da Execução: 12/03/2024
Circunscrição Territorial: São Paulo/SP
Serviço tipo: Coquetel Tipo 1
Quantidade total: 45
Valor total da contratação: R\$ 3.825,00
Nota de Empenho: 2024NE00408
Data de emissão da NE: 08/03/2024

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 018/2023:

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Café - Tipo A, Café - Tipo B, Kit Lanche, Café - Tipo C e Coquetel, incluindo serviços de suporte, para os eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
CONTRATADA: Rosamar Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ: 05.490.229/0001-75
PROCESSO SEI Nº 2023/0013987
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.56
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
Ordem de Serviço nº 01/2024

Data de emissão da OES: 26/03/2024
Evento: Seminário: Direito à Educação e à Saúde: Autismo e os dilemas da inclusão
Data da Execução: 05/04/2024
Circunscrição Territorial: Sorocaba
Serviço tipo: B e C - Entrega de insumos sem serviço
Quantidade total: 105
Valor total da contratação: R\$ 4.182,50
Nota de Empenho: 2024NE00641 e 2024NE00642
Data de emissão da NE: 25/03/2024

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 009/2024:

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Café - Tipo A, Café - Tipo B e Kit Lanche, incluindo serviços de suporte, para os eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023
CONTRATADA: Raimundo Firmino dos Anjos Buffet CNPJ: 24.071.271/0001-04
PROCESSO SEI Nº 2024/0006823
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.56
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
Ordem de Serviço nº 001/2024

Data de emissão da OES: 11/03/2024
Evento: Seminário Acesso à Justiça na Perspectiva de Gênero - Ouidória Geral e NUDEM
Data da Execução: 12/03/2024
Circunscrição Territorial: São Paulo
Serviço tipo: A

Quantidade total: 90
Valor total da contratação: R\$ 1.089,00
Nota de Empenho: 2024NE00407
Data de emissão da NE: 08/03/2024
Ordem de Serviço nº 003/2024
Data de emissão da OES: 13/03/2024
Evento: Seminário Violência Sexual e Feminicídio Contra Meninas e Mulheres na América Latina e Caribe
Data da Execução: 09/04/2024
Circunscrição Territorial: São Paulo
Serviço tipo: A

Quantidade total: 50
Valor total da contratação: R\$ 605,00
Nota de Empenho: 2024NE00417
Data de emissão da NE: 12/03/2024
Ordem de Serviço nº 004/2024
Data de emissão da OES: 22/03/2024
Evento: Atuação Conjunta Defensoria Pública e Serviços de Medida Socioeducativa da Capital
Data da Execução: 25/03, 29/04, 27/05, 24/06, 29/07, 26/08, 30/09, 29/10 e 25/11/2024
Circunscrição Territorial: São Paulo
Serviço tipo: A

Quantidade total: 400
Valor total da contratação: R\$ 4.840,00
Nota de Empenho: 2024NE00507
Data de emissão da NE: 21/03/2024
Ordem de Serviço nº 005/2024
Data de emissão da OES: 10/04/2024
Evento: Oficinas da Cartilha ABORDAGEM POLICIAL: o que você precisa saber e como agir?
Data da Execução: 12, 15 e 26/04/2024
Circunscrição Territorial: São Paulo
Serviço tipo: A

Quantidade total: 450
Valor total da contratação: R\$ 5.445,00
Nota de Empenho: 2024NE00638 e 2024NE00807
Data de emissão da NE: 22/03/2024 e 10/04/2024
Ordem de Serviço nº 006/2024
Data de emissão da OES: 26/03/2024
Evento: Mini Curso: Distopia, Feminismo e Direito
Data da Execução: 12 e 16/04/2024
Circunscrição Territorial: São Paulo
Serviço tipo: A

Quantidade total: 100
Valor total da contratação: R\$ 1.210,00
Nota de Empenho: 2024NE00640
Data de emissão da NE: 22/03/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
Ordem de Serviço nº 002/2024
Data de emissão da OES: 13/03/2024
Evento: Debates sobre Adoção: direito às origens e adoção aberta
Data da Execução: 15/03/2024
Circunscrição Territorial: São Paulo
Serviço tipo: A

Quantidade total: 30
Valor total da contratação: R\$ 363,00
Nota de Empenho: 2024NE00416
Data de emissão da NE: 12/03/2024

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2023.

A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023 FAZ SABER que os (as) candidatos (as) abaixo foram habilitados (as), provisoriamente, para prosseguir nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar:

GABRIELA ZANETTI MURAD RODRIGUES, nº inscrição 5533480-6, nos autos do Proc. 1019261-32.2024.8.26.0053 (8ª Vara de Fazenda Pública);

BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, nº inscrição 5343168-5, nos autos do Proc. 1022474-46.2024.8.26.0053 (13ª Vara da Fazenda Pública);

RAFAEL CARRIJO BORBA, nº inscrição 5560064-6, nos autos do Proc. 1011296-03.2024.8.26.0053 (2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);

MATHEUS MENEZES MATOS, nº inscrição 5353863-3, Agravo de Instrumento 0104291-91.2024.8.26.9061 (4ª Turma Recursal de Fazenda Pública).

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº: 07/2024

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - CIRURGIA PEDIÁTRICA, Processo SEI nº 146.00012659/2023-12.

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CLASSIF. - NOME - Nota
1 - THIAGO ELEUTERIO GONCALVES - 90,00
2 - CAMILA DERMINDO DONADEL - 81,00
3 - AMADEU MARTINS CARVALHO - 71,50
4 - ADRIANE SOUZA LIMA - 68,80
5 - MARILIA BAZZO CATTO - 66,20
6 - RAFAEL LOPES PACCA - 65,60
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº: 06/2024

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - CIRURGIA PEDIÁTRICA, Processo SEI nº 146.00012659/2023-12.

CLASSIF. - NOME - Nota
1 - WELLEN CRISTINA CANESIN - 111,00
2 - MAURICIO ANDRE PEREIRA DA SILVA - 82,50
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº: 04/2024
MÉDICO I – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE EMERGÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
VINIKUS AMICETO - 1º
Data - : 19/04/2024
Horário - : 10:00 h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP
Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho, Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina, Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº: 08/2023
MÉDICO I – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
ISABELLA CRISTINA MENDES DE SÁ E SILVA - 2º
Data - : 19/04/2024
Horário - : 10:00 h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP
Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho, Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina, Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº: 05/2024
MÉDICO I – CIRURGIA PLÁSTICA E REPARADORA
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato(s) abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
ANA CAROLINA MORAIS FERNANDES - 1º
LUCAS LACERDA MEDEIROS DA SILVA - 2º
Data - : 19/04/2024
Horário - : 09:00 h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP
Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho, Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina, Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00019759/2024–24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEE/TEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/04/2024, às 15:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identificação.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) guardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES
ENDEREÇO: AVENIDA ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 2.015 – BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA
CIDADE: SOROCABA

DISCIPLINA: GESTÃO DE EQUIPES
ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / PSICOLOGIA
CURSO: LOGÍSTICA – AMS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA / VESPERTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

15/ SEBASTIÃO FERREIRA MORAIS / 13702929–9 / 01249449812 / 587,30 / 1º
20/ ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR / 30505911–7 / 26565486832 / 362,40 / 2º

16/ JÉSSICA CINTHIA SILVA / 52301580X / 45671172802 / 315,00 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 129/04/2024 – PROCESSO Nº 136.001650/2023–91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEE/TEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/04/2024, às 15h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identificação.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) guardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE
ENDEREÇO: PRAÇA 19 DE JANEIRO, 144 – BAIRRO: BOQUEIRÃO
CIDADE: PRAIA GRANDE

DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

CURSO: PROCESSOS QUÍMICOS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA / MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: –1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

7/ ANA LUCIA PEGETTI / 23597554-0 / 25268092820 / 722,00 / 1º
12/ ANDREA GARCIA TRINDADE / 19.657.248-4 / 15892180867 / 690,20 / 2º

10/ RENATA FLORENCE DOS SANTOS / 394211492 / 37096097805 / 625,32 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETINGUA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 131/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00024368/2024–21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, da cidade de ITAPETINGUA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEE/TEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/04/2024, às 10, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identificação.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) guardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO VIEIRA DE CAMARGO, 104 – BAIRRO: VILA BARTH

CIDADE: ITAPETINGUA
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA I
ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGÜÍSTICA
CURSO: COMÉRCIO EXTERIOR
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS–AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/ WELLTON AUGUSTO SOARES / 401908227 / 44710115885 / 291,60 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETINGUA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 131/08/2024 – PROCESSO Nº 136.00028752/2024–01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, da cidade de ITAPETINGUA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEE/TEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/04/2024, às 10h15, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identificação.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) guardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO VIEIRA DE CAMARGO, 104 – BAIRRO: VILA BARTH

CIDADE: ITAPETINGUA
DISCIPLINA: ECONOMIA E FINANÇAS
ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS HORAS–AULAS / MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

8/ HENRIQUE PAVAN BEIRO DE SOUZA / 296906049 / 32880768888 / 735,90 / 1º
2/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 2670580854 / 664,60 / 2º

5/ LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA / 21600225-4 / 17531712881 / 566,30 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/32/2022 – PROCESSO Nº CEE/TEPS-PRC-2022/38227

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 131 – Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Beltrandro Barbosa Rezend – Itapetininga
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEE/TEPS nº 017/2015, de 16, publicada

alínea "f", artigo 31, inciso II, ambos do Decreto-lei 260/70, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, em consonância com o artigo 52, § 2º do Decreto-lei 260/70, com os proventos proporcionais a 27/30, Padrão PM-22, o Sd PM 961551-2 Washington Barbero, do 46º BPM/I – 3ª Cia PM – Caçapava/SP (TLTS e FRCTS DP-0249/17, Protocolo nº 8.339.854/17, Portaria nº DP-0023/124/24).

De 8-4-2024

Publicada no DOESP nº 2, de 6-1-16, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Natalia Pereira Covale, Proc. 1040359-84.2020.8.26.0224 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0017076-44.2023.8.26.0224 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos/SP), apostilada no DOESP nº 95, de 16-10-23, para constar: a contar de 6-1-16, nos termos do artigo 29, inciso II, alínea "f", artigo 31, inciso II, ambos do Decreto-lei 260/70, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, em consonância com o artigo 52, § 2º do Decreto-lei 260/70, com os proventos integrais, Padrão PM-24, o Cb PM 893272-7 Francisco Evaldo de Sousa Leite, do 15º BPM/M – 2ª Cia PM – Guarulhos/SP (TLTS e FRCTS DP-003/16, Protocolo nº 6.632.410/15, Portaria nº DP-0025/124/24).

PORTARIAS DP AFAST MED Nº 187 E 188, DE 15 DE ABRIL DE 2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Diretor de Pessoal
De 15-4-24

Retificando a Portaria DP-911-2210-23, publicada no DOESP nº 122, de 28NOV23, somente em relação à prorrogação da agregação do Cb PM 933007-A Fernando Gimenes Nogueira, do 5º BPRv, de como constou, para constar no período de "19-10-23 a 19-2-24", conforme Relatório Gerencial - Sistema Perícias, de 12MAR24 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-187-2212-24)
Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso IX, 7º, inciso III, 8º, incisos I a III, combinado com o artigo 29, inciso IX, tudo do Decreto-lei 260/70, o Cb PM 933007-A Fernando Gimenes Nogueira, do 5º BPRv, a contar de 20-2-24, em virtude de estar agregado e incapaz temporariamente para o serviço ativo, tendo completado o tempo mínimo de serviço exigido para a inatividade a pedido, mantendo-o na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, ao 5º BPRv. (Port. DP-188-2212-24)

Comando de Policiamento Metropolitano

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 - Santo André

6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana cel pm Estevam Nikoluk - São Bernardo do Campo

INTIMAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Exoneratório, Portaria nº DP-011/423/24, Cap PM Bruno Figueira Monteiro, INTIMA a Ilustríssima Doutora KAREM ORNELLAS RICETTI - OAB/SP Nº 227.174, com escritório à Rua Manoel da Nóbrega nº735 – 1º andar – conjunto 113 – Diadema/SP, advogada regularmente constituída pelo Sd PM 2ºCI 211347-3 João Paulo Berud da Silva, do 6º BPM/M, a comparecer à sede da Cia de Força Tática do 6º BPM/M, localizada na Rua Ligure, 180, Jardim do Mar, SBC/SP, a fim de tomar ciência do DESPACHO Nº 6BPM - 002/65/24.

Intimação - Procedimento Disciplinar nº 6BPM-077/61/21

Reconsideração de Ato – Indeferimento à vista do que foi apurado nos autos do PD nº 6BPM-077/61/21, o pedido de Reconsideração de Ato, foi indeferido, mantendo a sanção de 01 (um) dia de Permanência Disciplinar, INTIMO o defensor constituído do Cb PM 125853-2 EDMILSON JESUS DE OLIVEIRA, do 6º BPM/M, Dra. FLÁVIA ARTILHEIRO - OAB/SP Nº 247.025, com escritório a Avenida Dom João VI, 225, SALA 07, CEP 09940-150 – Diadema/SP, que os autos do Procedimento Disciplinar encontra-se à disposição para a defesa, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, da Primeira Companhia do Sexto Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, situado na Rua Dom Paulo Mariano, 245 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP - CEP 09770-320, no horário administrativo das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta a fim de ter vistas dos autos em cartório e tomar ciência da DECISÃO, momento em que através do devido requerimento poderá ser feito carga dos autos aos causídicos.

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 8 - Presidente Prudente

42º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Presidente Venceslau

PROCESSO DISCIPLINAR, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 42BPMI-002/12/23, INTIMA o Dr. Felipe Angelo de Sousa, OAB/SP nº 364.707, com escritório comercial situado na Rua Almirante Barroso nº 450, Presidente Venceslau-SP, CEP 19.400-000, telefone (18) 99123-2502, Defensor Constituído pelo acusado, SD PM 149514-3 Francisco de Souza Rodrigues, nos termos do Art. 56, inciso II das I-16-PM, a comparecer na sede do Quadragésimo Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior, sito a Avenida Carlos Platzetz nº 597 – Jardim Coroados – Presidente Venceslau/SP, na sala designada para as reuniões do Processo Administrativo Disciplinar, às 15:00 horas, do dia 22 de abril de 2024, para a realização do interrogatório do acusado. A ausência injustificada do defensor constituído implicará no prosseguimento à revelia e nomeação de defensor "ad hoc".(INTIMAÇÃO Nº 42BPMI-038/12/24).

Comando de Policiamento de Choque

ASSUNÇÃO DE DIRIGENTE DA UGE 180168 CPCHQ

Assumiu a função de Dirigente da Unidade Gestora Executora (UGE) 180168, no COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE, a partir de 16 de abril de 2024, o Tenente-Coronel PM JOEL MARCOS LUNA, portador do CPF 115.086.418-46, passando a ser responsável pela UGE 180168 em razão do afastamento do Coronel PM Valmor Saraiva Racoti.

PAD Nº 5ºPChq-001/13/23 - Cb PM 151063-A Vinicius

Referência: Processo Administrativo Disciplinar Nº 5ºPChq-001/13/23

O presidente do Processo Regular referenciado, 1º Ten PM Luiz Paulo Rodrigues Codelo Nascimento, atendendo à solicitação de redesignação de audiência por parte do Defensor constituído do Cb PM 151063-A Vinicius Sinoble Trigueiro de Sousa, do 5º BPChq - Canil, garantindo a ampla defesa e contraditório, INTIMA o Dr. Luiz Pereira Nakaharada, OAB/SP 398.844, do Escritório Nakaharada Direito Militar, com escritório na Avenida Paulista, nº 1765, 18º andar, São Paulo/SP, a comparecer no dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira), às 09h00, na sala designada para as sessões do Processo em tela, na

sede do 5º Batalhão de Polícia de Choque - Canil, sito à Avenida Tenente Júlio Prado Neves, nº 1.111, Vila Albertina, São Paulo/SP, telefone (11) 2203-2092, a fim de participar da audiência marcada para inquirição das testemunhas de defesa.

Defensoria Pública do Estado

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 15/04/2024

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 08-04-2024, publicado no DO de 09-04-2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos classificados/as em cargos das Unidades da Capital Interessados/as para oficiar perante as audiências agendadas presencialmente para o 17/04/2024, perante a 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital/SP, de competência da 63ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares.

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral Do Estado, nos termos do artigo 1º, I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Fernanda Seara Contente para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, oficiar perante a 63ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares no dia 17/04/2024, fazendo jus à gratificação de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 3º, VI, c.c. o artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17.
Artigo 2º. Nos termos do artigo 5º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplentes os Defensores Públicos na ordem sorteada: João Ricardo Meira Amaral.
Artigo 3º. A Defensora Pública deverá informar a atuação nas audiências do dia indicado no presente por meio do e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, direcionado à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, para posterior a emissão da certidão do dia de atuação.
Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 15/04/2024

Abre prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos interessados/as em atuar em auxílio a 3ª Defensoria da Unidade Osasco.

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, e do artigo 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340/2017;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir 02 (duas) vagas para atuação por cinco dias úteis, a partir do dia 19/04/2024, de forma exclusivamente remota para Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos processos e atividades inerentes a 3ª Defensoria da Unidade Osasco.
§1º. Não será admitida inscrição de pessoas com férias ou outros afastamentos deferidos no período de designação.
§2º. Os afastamentos lançados posteriormente ao pedido de inscrição e após a designação deverão ser informados à Segunda Subdefensoria para cessação da designação.
Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 17/04/2024, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo: <https://forms.office.com/r/nIUeqncxD>
§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição, número do telefone celular, declaração de que não possui férias ou outros afastamentos programados durante o período de designação, bem como a opção de contraprestação, previsto no artigo 6º do presente Ato.
§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.
§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.
Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo/a interessado/a e acolhida por decisão da Segunda Subdefensoria Pública-Geral.
Artigo 4º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do artigo 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo.
Artigo 5º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado às 10h30min do dia 18/04/2024.
§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013, sendo dada preferência a Defensores/as classificados/as em cargos com atribuição Infância e Juventude Cível e/ou Infracional ou Fazenda Pública.
§2º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.
§3º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.
§4º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.
Artigo 6º. Os/As membros/as da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, ou à anotação de compensação não indenizável, nos termos do artigo 1º, § 1º da Deliberação CSDP nº. 253/2017, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, que deverá ser escolhida no momento da inscrição para a presente atuação.
Parágrafo único: A certidão de atuação será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento por e-mail da indicação dos dias de atuação por meio do e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br e será enviada a/ao Defensor/a participante e ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Artigo 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 15/04/2024

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Gabriel Magalhães Moura, a partir de 14/04/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Ester Sinatura Sgavioli, a partir de 14/04/2024
Mariana Pereira Lopes, a partir de 14/04/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Rhayssa Lesley Severino Nunes Rosa, a partir de 13/04/2024
UNIDADE SÃO CARLOS
Francisco Ribeiro Do Amaral Ortega, a partir de 13/04/2024
UNIDADE FRANCA
Lucas Eduardo Silva Inacio, a partir de 14/04/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 15/04/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Raquel Morales Rodrigues, a partir de 16/04/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Ester Rangueri Da Silva, a partir de 16/04/2024
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Mayara Sarchiolo Silva Amaral, a partir de 16/04/2024
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Julia Haynna Tenorio De Faria, a partir de 17/04/2024
UNIDADE TAUBATÉ
Marina Gama De Oliveira Moura, a partir de 18/04/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Leticia Cristina Pannocchia De Lenhari, a partir de 17/04/2024
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Ana Leticia Fernandes Abrascio, a partir de 15/04/2024
UNIDADE LIMEIRA
Julia Martiniano Ribeiro, a partir de 22/04/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Gustavo De Oliveira Cingoli, a partir de 17/04/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Daniel Cosme Ferreira, a partir de 16/04/2024
Blessing Amarachukwu Eze, a partir de 16/04/2024
UNIDADE SANTO AMARO
David Douglas Rocha Araujo, a partir de 17/04/2024
Maria Clara Mori, a partir de 18/04/2024
Roberto Braga Da Silva, a partir de 16/04/2024
Daniela Pigato, a partir de 16/04/2024
Felipe Francisco Martins Dos Santos, a partir de 16/04/2024
Joelma Aparecida Oliveira Rocha De Moraes, a partir de 16/04/2024
Antonio Lindon Jonhson Sousa Santos, a partir de 16/04/2024
UNIDADE BAURU
Jessica Cristina Balzon, a partir de 16/04/2024
UNIDADE FRANCA
Clarice Maria Alcantara Zanin Calixto Pedroso, a partir de 17/04/2024
UNIDADE GUARUJÁ
Andrea Oliveira Camargo, a partir de 16/04/2024
UNIDADE BARRETOS
Isabella Cristiny De Freitas Santana, a partir de 15/04/2024
Vitoria Angela Oliveira Da Silva, a partir de 15/04/2024
UNIDADE PRAIA GRANDE
Flavia Tagliati Teixeira, a partir de 15/04/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CAMPINAS
Maria Fernanda Coghi, a partir de 15/04/2024

Portaria do Coordenador Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 01/04/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Carolina Orsi Guedes, a partir de 02/04/2024
UNIDADE VILA PRUDENTE
Bruno Henrique Pimentel De Freitas, a partir de 01/04/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Thais Fernandes Dos Santos, a partir de 02/04/2024
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Ana Carolina De Sa Rigoldi, a partir de 02/04/2024
UNIDADE JÚRI
Kayky Victor Rocha Nobrega, a partir de 22/03/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Julia Azevedo Santos, a partir de 27/03/2024
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL
Daiane Cristina De Oliveira, a partir de 02/04/2024
UNIDADE JACARÉ
Allana Rodrigues Soares Silva, a partir de 05/03/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Larissa Guimaraes Buzi, a partir de 04/04/2024
Emanuelle Feijo De Albuquerque, a partir de 04/04/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Kalita Saraiva Benicio, a partir de 04/04/2024
UNIDADE BAURU
Mateus Felipe Camargo Pereira, a partir de 02/04/2024

UNIDADE SÃO CARLOS
Luiz Henrique Alves De Souza Monzani, a partir de 02/04/2024
Sarah Apostolo Da Silva, a partir de 02/04/2024
UNIDADE ARARAQUARA
Abner Mauricio Dos Santos, a partir de 02/04/2024
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Juscelia Pereira, a partir de 01/04/2024
UNIDADE MAUÁ
Solange Rocha Pereira Da Silva, a partir de 01/04/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Portaria do Coordenador Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 12/04/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
REGIONAL CRIMINAL
Adriana Nunes Caldeira De Souza, a partir de 18/04/2024
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Victoria Sapatelli Damas, a partir de 29/04/2024
UNIDADE JABAQUARA
Bianca Silva Matos, a partir de 12/04/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Caroline Pereira Barreto De Oliveira, a partir de 16/04/2024
UNIDADE BAURU
Livia Ayres Alves Dos Santos, a partir de 15/04/2024
UNIDADE PIRACICABA
Flavia Rizzolo Carrascosa, a partir de 17/04/2024
UNIDADE JACARÉ
Yasmin Juliane De Oliveira Rodella, a partir de 03/04/2024
DIVISÃO DE APOIO AO ATENDIMENTO DO PRESO PROVISÓRIO - DAP
Heloisa Aparecida Moura Ribeiro, a partir de 15/04/2024
UNIDADE ITAPEVI
Rebecca Bueno Bispo, a partir de 15/04/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Sabrina Rodrigues Da Costa Silva, a partir de 12/04/2024
UNIDADE OSASCO
Jeniffer Rodrigues Neves, a partir de 15/04/2024
Lucas Oliveira Barroso, a partir de 15/04/2024
UNIDADE IPIRANGA
Andre Tales David Garcia, a partir de 17/04/2024
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Arthur Henrique Freitas De Lima, a partir de 15/04/2024
UNIDADE CAMPINAS
Bruno Rodrigues Santos, a partir de 12/04/2024
UNIDADE SÃO VICENTE
Isis Leite Fernandes Evangelista, a partir de 15/04/2024
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Caroline Sales Carvalho, a partir de 15/04/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Beatriz Uvinha Dias, a partir de 16/04/2024
UNIDADE PRAIA GRANDE
Joselma Ramos Silva, a partir de 15/04/2024
UNIDADE RIO CLARO
Maria Da Dores Frota Lima, a partir de 15/04/2024
UNIDADE CARAGUATATUBA
Amanda Souza Campos, a partir de 15/04/2024
Yanne Bonzanino, a partir de 15/04/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE BAURU
Luiza Elena Rodrigues Fontana, a partir de 22/04/2024
UNIDADE RIO CLARO
Jessica Priscila Lombi, a partir de 15/04/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 15/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br e rclopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);



7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Paula Ignácio Teixeira

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 15/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Inicial Esp. ao Público através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br e lfreitas@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patrícia e Letícia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/ou o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

ADILAINE DIAS DA CRUZ DOS SANTOS
ISADORA GOMES CANTAMESSA
JENNIFER RODRIGUES DE SOUZA

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO REITOR NO D.O.E. DE 15 DE ABRIL DE 2024

Na Portaria do Reitor em nome de **SILVIA ERNESTINA SOARES**, onde se lê: "nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, ..." leia-se: " Aposentando, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, ...".

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), **JULIANA DE SOUZA SILVA**, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, com exercício na Faculdade de Educação, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 06/12/2023, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 02/2023, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/07/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 02/2023, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP 22.1.96.48.6.

PORTARIA Nº 285, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeando, nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, **PAULA CARVALHO PEREDA** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Economia), cargo 150274, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, em decorrência da exoneração de Pedro Garcia Duarte, ocorrida em 30/01/2020, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonera da cargo de Professor Doutor – Nível 1, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 3, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2012.1.142.12.7.

Centro de Energia Nuclear na Agricultura

DESPACHO, DE 2 DE ABRIL DE 2024

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA
DIVISÃO DE PRODUTIVIDADE AGROINDUSTRIAL E ALIMENTOS
Despacho do Chefe Técnico de Divisão
de 02/04/2024
AUTORIZANDO

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, LUCAS WILLIAM MENDES, Prof. Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 12/06/2024 a 23/06/2024, junto ao Netherlands Instituut voor Ecologie, para Visita técnica ao Netherlands Institute of Ecology (NIOO-KNAW) na cidade de Wageningen, e participação no 5th Plant Microbiome Symposium em Amsterdã, Holanda. - Amsterdam-NH - Países Baixos; Proc. USP 22.1.422.64.2.

DESPACHO, DE 8 DE ABRIL DE 2024

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA
DIRETORIA
Despacho do Diretor
de 08/04/2024
AUTORIZANDO

nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, FLAVIA VISCHI WINCK, Prof. Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, e Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 24/07/2024 a 31/07/2024, junto a American Society for Photobiology, para Afastamento da unidade laboral do dia 26 a 31 de julho de 2024 para participação no evento 42nd Biennial Meeting of the American Society of Photobiology, a ser realizada em Chicago, USA, onde atuarei como co-chair e palestrante. - Chicago-IL - Estados Unidos da América. Proc. USP 15.1.1775.46.0.

Unidades Universitárias

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão
De 15/04/2024
Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Fabiana de Sant'Anna Evangelista, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Artes, Ciênc. Human. e Vice Dir Un Ens, EACH, Escola de Artes, Ciênc. Human., a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 09/05/2024 a 18/05/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou minстраção de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Universit  Libre de Bruxelles, para Visita ao Centro de Pesquisa em Diabetes, acompanhamento de procedimentos experimentais, participação nas reuniões científicas com apresentação de pesquisas que coordeno no Brasil, e discussão sobre futuros projetos para colaboração. - Bruxelles (Brussel)-BR - Bélgica; Proc. USP 06.1.1261.86.7 ;

De 12/04/2024
Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, Marcelo Morandini, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Artes, Ciênc. Human. e Coord Cursos Grad, SIN-86, Escola de Artes, Ciênc. Human., a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/04/2024 a 25/04/2024, para Minстраção de cursos ou conferências junto a(o) Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas, para Ministrar o curso entitulado Human Data Interaction Local: UPC: Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas Lima - Peru - Lima-PL - Peru; Proc. USP 06.1.1312.86.0 ;

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação
De 10/04/2024
Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Daniel de Angelis Cordeiro, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Artes, Ciênc. Human., a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 10/05/2024 a 22/05/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou minстраção de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Laboratoire d'Informatique de Grenoble, para Apresentação de trabalho no workshop "New Challenges in Scheduling Theory", seguido de visita técnica ao IRT (Toulouse, França) para trabalhos sobre a proposta de projeto USP-CNRS. - Grenoble-AR - França; Proc. USP 15.1.2747.86.0 ;

MARKETING
Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação
De 15/04/2024
Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso IV da Resolução 7271/16, Andrea Leite Rodrigues, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Artes, Ciênc. Human., a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 16/04/2024 a 01/05/2024, para Exercício de magist rio na categoria de professor visitante em Instituição de Ensino Superior junto a(o) Chinese Academy of Agricultural Sciences, para Sou docente e orientadora credenciada no Programa de Mestrado de Administração de Empresas da ESALQ USP que tem parceria com Chinese Agriculture University. Visitarei a CAU, pela segunda vez, para ministrar disciplina de Human Behavior in Organizations. - Beijing-BJ - China; Proc. USP 11.1.2634.86.7 ;

Escola de Enfermagem

DESPACHO Nº 01

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 13/03/2024.

Convalido, a partir de 25/03/2024, Maria Rita Bertolozzi, 50880, Prof Titular, a gozar 19 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/10/1993 a 02/10/1998, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 13/08/2008; Proc USP 84.1.03044.01.2;

Escola de Engenharia de São Carlos

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

Retificação do DOE de 27/09/2023

No despacho do Chefe de Departamento, de 23/09/2023, em nome de Denis Vinicius Coury, onde se lê: "...no período de 13/01/2024 a 28/01/2024, para junto a University of Strathclyde, o pedido se refere ao edital Nº 15/2023 - PrInt USP - CAPES, Programa de apoio a missões acadêmico científicas no exterior PAME, na Strathclyde University, Glasgow, Escócia, Reino Unido. - Glasgow - Escócia...", leia-se: "...no período de 13/01/2024 a 28/01/2024, para junto a University of Strathclyde, o pedido se refere ao edital Nº 15/2023 - PrInt USP - CAPES, Programa de apoio a missões acadêmico científicas no exterior PAME, na Strathclyde University, com ônus parcial da Capes por todo o período da missão, Glasgow, Escócia, Reino Unido. - Glasgow - Escócia...".

Escola Politécnica

Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle

DESPACHO Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA